



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
PLANEAMENTO  
Divisão Administrativa

Acta n.º 04  
2009.12.02

*[Handwritten signatures and initials]*  
Quejeneds  
E  
207  
Ehili

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO** - Presente o processo n.º 4653/09, em

que é requerente **Ana da Conceição Vieira Pereira**, residente em Mata - Idães, relativo ao licenciamento de obras de beneficiação para colocação de uma laje de cobertura, bem como a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal em Mata - Idães. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer em 2009/09/29: -----


-----"O requerente vem esclarecer e apresentar os elementos rectificadados para a PH, pelo que considero a pretensão passível de deferimento. O edifício reúne condições para constituir em propriedade horizontal".-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009/09/29 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes das referidas informações. Mais delibera certificar a constituição do edifício em regime de propriedade horizontal. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: " Abstenho-me,

uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos



de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos.”  
Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se tinha ausentado da  
reunião. -----  
-----

  
Eduardo Pimenta  
Câmara Municipal

